



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede

DESPACHO Nº 208/2025

Interessado: José Manssur

Assunto: Contrato de Locação

Considerando a necessidade na continuidade dos serviços do CAPS Cativar, instalado no imóvel localizado na Rua 9, n.º 62, Quadra 18, Lote 10, Setor Central – Goiânia/GO, Inscrição de IPTU: 401.035.0076.0008, visando à renovação do contrato de locação, com vigência a partir da assinatura, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o locador: José Manssur, CPF: 372.337.187-68;

Informamos que o imóvel possui boa localização e estrutura que já se encontra adaptada às necessidades dos serviços da unidade de saúde, e visto que, por hora, não tem previsão de breve construção de sede própria, nem foi identificado outro imóvel com melhores características que justificasse eventual transferência de endereço. Sendo assim, ainda é conveniente à administração a permanência no imóvel.

Em atenção ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, informamos que foi solicitado por meio do processo SEI 23.29.000012478-1 a manifestação da área técnica responsável pelo Cadastro Imobiliário dos bens municipais, sobre a existência ou não de imóveis públicos vagos e disponíveis para a certificação de ato declaratório sobre a inexistência de imóvel que atenda ao presente objeto, a qual manifestou que atualmente o município não dispõe de imóveis públicos vagos, disponíveis para cessão (6962829).

Considerando o Parecer Técnico n.º 51/2025 (7094389), da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, acatando o valor de acordo com a proposta do proprietário. Assim, informamos que o valor do aluguel mensal deverá ser de R\$ 12.455,72 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 149.468,64 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para 12 meses de vigência.

Informamos que os valores estimados para execução no exercício 2025/2026 constam das tabela abaixo.

Referência 2025	José Manssur (R\$)
Junho	12.455,72
Julho	12.455,72
Agosto	12.455,72
Setembro	12.455,72

Outubro	12.455,72
Novembro	12.455,72
Dezembro	12.455,72
SUBTOTAL	87.190,04
Referência 2026	José Manssur (RS)
Janeiro	12.455,72
Fevereiro	12.455,72
Março	12.455,72
Abril	12.455,72
Maio	12.455,72
SUBTOTAL	62.278,60
TOTAL	149.468,64

Diante do exposto, encaminhem-se a Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede para abertura de pedido de compras, após à Gerência de Compras para emissão de estimativa/mapa de preços e pré-empenho no valor de R\$ 149.468,64 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o locador.

E, em ato contínuo, encaminhem-se à Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde para providências no sentido de que seja informada a disponibilidade orçamentário-financeira e autorização superior relativa à despesa. Na sequência à Gerência de Contratos e Convênios para providências quanto a emissão de cadastro do SCC e prosseguimento para juntada de empenho, minuta de contrato e posterior encaminhamento dos autos à Chefia da Advocacia Setorial para emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de formalização do contrato de locação do referido imóvel.

Goiânia, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hatus Bruno Gomes Barbosa**, **Analista em Obras e Urbanismo**, em 06/06/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clerleis Rodrigues Lopes**, **Diretor de Infraestrutura e Logística**, em 09/06/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7102537** e o código CRC **9A94A3C3**.

